

RESOLUÇÃO CONSEPE 60/2001

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CÂMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 47/2001 - Processo 103/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, regime seriado semestral, com duração de 10 semestres, do Câmpus Itatiba, da Universidade São Francisco, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexo.

Artigo 2º - O currículo ora alterado, será implantado a partir do ano letivo de 2002, no turno noturno, para os alunos matriculados no 1º semestre.

Artigo 3º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 03 de outubro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1. Objetivos Gerais

O ensino de graduação em Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a capacitação profissional em habilitação única visando:

- a) a qualidade de vida dos habitantes e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;
- b) o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;
- c) o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- d) a valorização e preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva.

2. Objetivos Específicos

A educação do Arquiteto e Urbanista deve garantir uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática e dotar o profissional dos conhecimentos e habilidades requeridos para o exercício profissional competente, a saber:

- a) o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;
- b) a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;
- c) as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, e de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;
- d) o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;
- e) os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, e do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;
- f) o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desempenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infra estrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;
- g) os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infra estrutura urbana;

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 60/2001

- h) a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;
- i) o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a ela associadas;
- j) o domínio de teorias, práticas projetuais e soluções tecnológico para preservação, conservação, restauração, reconstrução e reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;
- k) as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;
- l) o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;
- m) a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aero-fotogrametria, foto-interpretção e sensoriamento remoto, necessário na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

3. Perfil do Profissional a ser formado

O profissional formado deve ser polivalente, dinâmico e comprometido, tanto com a realidade social como com as tendências do mercado, apresentando uma visão objetiva e de forte sensibilidade artística. Deve ser capaz de dominar o seu nível a complexidade das atividades e das relações humanas, as quais será confrontado.

4. Campo de Atuação do Profissional

O mercado de trabalho para o Arquiteto e Urbanista é bastante amplo e diversificado, abrangendo as áreas de projeto e construção das edificações, planejamento urbano e regional, urbanismo e paisagismo, programação visual e desenho industrial, podendo atuar como profissional liberal ou assalariado.

O curso de graduação, além de formar profissionais em Arquitetura e Urbanismo, também permite o desempenho profissional no campo do Desenho Industrial e na área de Comunicação Visual, de acordo com a deliberação do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de 1977.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 60/2001

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

C.H.: 3672 - Duração de 10 Semestres – Turno Noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
1º	Desenho e Plástica I	68
	Desenho Técnico Arquitetônico	68
	Matemática Aplicada	68
	Sistemas Estruturais em Arquitetura	68
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	68
	Topografia	68
	TOTAL	408
2º	Desenho e Plástica II	68
	Estética e História da Arte	68
	Materiais de Construção e Resistência dos Materiais	102
	Projeto de Urbanismo I	68
	Projeto de Arquitetura I	68
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	68
	TOTAL	442
3º	Condicionantes Ambientais	68
	Espaço e Expressão	68
	Estruturas I	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Projeto de Arquitetura II	102
	Projeto de Urbanismo II	68
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	68
TOTAL	476	
4º	Conforto Ambiental I	68
	Estruturas II	68
	Informática Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo I	68
	Projeto de Arquitetura III	102
	Projeto de Urbanismo III	68
	Teologia e Sociedade	34
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo IV	68
TOTAL	476	
5º	Conforto Ambiental II	68
	Estruturas III	68
	Perspectivas e Modelos	68
	Projeto de Arquitetura IV	102
	Projeto de Urbanismo IV	68
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo V	68
	TOTAL	442

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 60/2001

SEMESTRE	DISCIPLINA	C.H. TOTAL
6º	Informática Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo II	68
	Infra-Estrutura Urbana	68
	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	34
	Projeto de Urbanismo V	68
	Projeto de Arquitetura V	102
	Tecnologia das Construções	102
	TOTAL	442
7º	Estágio Supervisionado I	34*
	Ética e Prática Profissional	34
	Instalações Prediais I	68
	Planejamento Urbano e Regional I	68
	Projeto de Arquitetura VI	68
	Projeto de Paisagismo	68
	TOTAL	306
8º	Estágio Supervisionado II	34*
	Instalações Prediais II	68
	Optativa I	34
	Planejamento Urbano e Regional II	68
	Projeto de Arquitetura VII	68
	Técnicas Retrospectivas	68
	TOTAL	306
9º	Estágio Supervisionado III	34*
	Optativa II	34
	Optativa III	68
	Optativa IV	68
	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68
	TOTAL	238
10	Trabalho de Conclusão de Curso	136
	TOTAL	136

(*) não computada(s) na carga horária total do curso.